



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 15 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1658/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Gustavo Arenzon

Ementa: Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e utilização de coleiras antilatido que operem por meio de impulsos eletrônicos (“coleiras de choque”) no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

Resumo da Matéria do Expediente da 24ª Sessão Ordinária - 20/08/2025

Próxima Fase: Emissão de Manifestação

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003700350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **15/08/2025 14:29**

Checksum: **8856CFAE1E1D9DC3AF2C40CAB2945983832FA564064A63D17ABD4E80CFED5589**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003700350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.